



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/91 "MANTÉM PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E APROVA AS CONTAS EXERCÍCIO DE 1990 DA PREFEITURA MUNICIPAL -PREFEITO EL CI PEREIRA " .

GERALDO INÁCIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais; Faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, APROVOU, e, eu, Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º- Fica mantido, na forma em que foi apresentado o Parecer Prévio nº 160/91, integrante do Processo Tribunal de Contas nº 1.433/91, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e, consequentemente, aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu-ES, referente ao Exercício de 1990, de responsabilidade do Prefeito Municipal -ELCI PEREIRA;

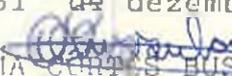
Artigo 2º- Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


GERALDO INÁCIO RODRIGUES
Presidente

Registrado e Publicado nesta data, em 31 de dezembro do ano de 1991.


CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal.

— Visite Baixo Guandu na sua data magna - 10 de abril —